



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 619-CONSU, de 05 de maio de 2008.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEMIÓTICA APLICADA À LITERATURA E ÁREAS AFINS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06504409-6 e a deliberação da maioria dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário realizada no dia 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEMIÓTICA APLICADA À LITERATURA E ÁREAS AFINS**, proposto pelo Centro de Humanidades -CH.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor